

DECISÃO ADMINISTRATIVA

07/2025



Dispõe sobre ato de nomeação do (a) Secretário(a) **DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** no âmbito do GRUPO SEMEER .

GRUPO SEMEER, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.650.156/0001-77, com sede na Rua Coronel Bessa, 200, Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG, e-mail: diretoria@gruposemeear.org.br, representada nos termos do art. 24 e 27 do Estatuto, tendo como principal objetivo a garantia dos direitos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo que se dará por meio da implementação dos projetos, programas e ações que tenham a juventude como principal agente de transformação:

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 7º, inciso XI** da referida Decisão Administrativa, que estabelece a competência da Presidência da Comissão para **nomear o(a) Secretário(a)** responsável pelo suporte técnico-administrativo à Comissão;

CONSIDERANDO previsto no **Art. 9º da Decisão Administrativa nº 06/2025**, que elenca as atribuições específicas do(a) Secretário(a), tais como lavratura de atas, controle dos registros e providências relativas à publicação dos atos da Comissão;

CONSIDERANDO que a designação de um(a) Secretário(a) é medida indispensável para assegurar a formalidade, a legalidade, a publicidade e a continuidade dos trabalhos da Comissão de Contratação, em consonância com os princípios da administração pública e da boa governança institucional;

O Presidente da Comissão de Contratação do GRUPO SEMEER, no uso de suas atribuições regimentais de maneira complementar à Decisão ADM 06/2025, considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, transparência e ética:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **secretária da Comissão de Contratação do Grupo Semeear** – para mandato de 01 (um ano): ANA JÚLIA OLIVEIRA MATIAS – Analista de Projetos

Art. 2º - Compete à Secretária da Comissão de Contratação as seguintes atribuições, nos termos do Art. 9º da Decisão Administrativa nº 06/2025:

- I. atender às convocações feitas pelo (a) Presidente da Comissão e participar das sessões;
- II. auxiliar o (a) Presidente e os setores de apoio em suas tarefas e atender às suas determinações;
- III. lavrar atas das reuniões da Comissão;
- IV. providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 3º – Este ato integra a Decisão Administrativa nº 06/2025 para todos os fins legais e institucionais.

Art. 4º - A presente decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

JEAN CARLOS GOMES CALIXTO

Presidente da Comissão de Contratação